



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 006/2005  
DE DECRETO 011/2005

Autor CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI

Assunto " CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO FRANCISCO DA COSTA FILHO  
AO SENHOR TENENTE DA PM HYLMER ELI DE ARAÚJO."

Apresentado em 06 de Setembro de 2005  
Rejeitado em      de      de       
Aprovado em 08 de Setembro de 2005

Extraído o autógrafo em 08 de Setembro de 2005  
Subiu a Sanção sob protocolo em 08 de Setembro de 2005, pelo ofício n.º       
Sancionado em      de      de       
Promulgado em      de      de       
Veto Parcial em      de      de       
" Total em      de      de       
Arquivado em      de      de       
Resolução n.º      de      de       
Publicado em 09 de Setembro de 2005, no DOS n.º 1128

Secretaria, Japeri      de      de



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Mesa Diretora*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2005.**

**“Concede Homenagem ao Srº Tenente PM Hylmer Eli de Araújo”.**

**Autor: Ver. Carlos Antonio Guimarães Geraldi**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**


**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Tenente PM Hylmer Eli de Araújo, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterá uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 08 de Setembro de 2005.**

  
**JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Mesa Diretora*

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
05 / 09 / 2005  
N.º 006 L.º 05 Fls. 03

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2005.**  
**“Concede Homenagem ao Srº Tenente PM Hylmer Eli de Araújo”.**

**Autor:** Ver. Carlos Antonio Guimarães Geraldi

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Tenente PM Hylmer Eli de Araújo, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 05 de Setembro de 2005.**

**CARLOS ANTONIO GUIMARÃES GERALDI**  
**VEREADOR**

**APROVADO NO EXPEDIENTE**

em 06/09/2005

**CÂMARA MUN. DE JAPERI**  
**Carlos Alberto Mello dos Santos**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB - RJ 106118**  
**Mat. 0169101**

**APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA**

Em, 08 / 09 / 2005

**CÂMARA MUN. DE JAPERI**  
**Carlos Alberto Mello dos Santos**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB - RJ 106118**  
**Mat. 0169101**



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto nº006/2005.

Autor: CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*  
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*  
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CARLOS ANTONIO GUIMARAES GERALDI,  
\_\_\_\_\_ cuja ementa é "concede medalha de honra ao mérito Francisco da Costa Filho ao senhor tenente da PM Hylmer Eli Pereira de Araújo".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

*José Valter de Macedo*  
{José Valter de Macedo}

*Carlos Alberto Santos Martins*  
{Carlos Alberto Santos Martins}

*Carlos Antônio Guimarães Geraldi*  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto nº006/2005

Autor: CARLOS ANTONIO GUIMARAES GERALDI

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria do CARLOS ANTONIO GUIMARAES GERALDI  
cuja ementa é "concede medalha de honra ao mérito  
Francisco da costa filho ao senhor tenente da PM Hylmer Eli de Araújo".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{Silas Reis Félix}

*Marcos da Silva Arruda*

\_\_\_\_\_  
{Marcos da Silva Arruda}

*Cezar de Melo*

\_\_\_\_\_  
{Cezar de Melo}

## **1 – DADOS PESSOAIS**

**Filiação :** Antônio Hylmer Ferreira de Araujo  
Eliana Maria Pereira Leite de Araujo

**Data de Nascimento :** 06 de março de 1981    **Idade :** 24 anos

**Naturalidade :** Rio de Janeiro

**Estado Civil :** Solteiro

**Nacionalidade :** Brasileira

## **2 – PROMOÇÕES**

- **Aspirante a oficial PM** – 01 de dezembro de 2002
- **2º Ten PM** – 21 de agosto de 2003
- **1º Ten PM** – 21 de agosto de 2005

## **3 – FUNÇÕES**

**Função Anterior :** Comandante da 3º Cia do Batalhão de Polícia de Choque(BPChq).

**Função Atual :** Comandante da 1º Cia do Vigésimo Primeiro Batalhão (21º BPM).

## **4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- **INSTRUTOR DE MATÉRIAS MILITARES NO 27º BPM** – Ano : 2002 e 2003.
- **INSTRUTOR DE MATÉRIAS MILITARES NO GETAM** - Ano : 2003 e 2004

## **5 – CURSO E ESPECIALIZAÇÃO**

- **Curso de Patruamento em Áreas de Alto Risco** - Ano: 2002.

- **Estagio de Técnica de Polícia Judiciária Militar – Ano 2003**
- **Curso de nivelamento de Conhecimento para a Formação da Força Nacional de Segurança Pública – Ano 2005.**

## **6 – FORMAÇÃO**

- **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFIAIS – ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – 2002**

São João de Meriti, 05 de Agosto de 2005.



Japeri, 08 de Setembro de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2005.**

"Concede Homenagem ao Srº Ten. Cel. PM Marco Antônio da Costa".

Autor: Ver. José Alves do Espírito Santo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Ten. Cel. PM Marco Antônio da Costa, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Setembro de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2005.**

"Concede Homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da Silveira Santos".

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda

A CÂMARA MUNICIPAL DE JA-

PERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Capitão PM André Luis da Silveira Santos, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Setembro de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 /2005.**

"Concede Homenagem ao Srº Tenente PM Franklin Trindade de Almeida".

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Tenente PM Franklin Trindade de Almeida, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Setembro de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2005.**

"Concede Homenagem ao Srº Tenente PM Hylmer Eli de Araújo".

Autor: Ver. Carlos Antonio Guimarães Geraldí

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Tenente PM Hylmer Eli de Araújo, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Setembro de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
PRESIDENTE

## CIDADÃO JAPERIENSE

O condomínio industrial já é uma realidade. Diversas empresas já estão se instalando, o que gerará, muito em breve, novos postos de trabalho em nosso município.

Este é mais um exemplo de que a Prefeitura trabalha árdua e incessantemente pelo progresso de Japeri e o bem-estar de toda a sua população.